

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 DA CAESP

O relatório quadrimestral apresenta em detalhes as atividades desenvolvidas pela Comissão De Avaliação De Desempenho Do Estágio Probatório Dos Servidores Da Câmara Municipal De Embu Guaçu ao longo dos meses de janeiro a abril do ano de 2022.

Presidente: Luiz Fernando Ferreira De Souza

Secretário: Lucas Myller Paulino de Farias

Membro: Renata Cruz Nascimento de Moura

Membro: Carlos Henrique das Neves Correia Messias

Suplente: Raphael Carvalho Oliveira

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório foi formada pelo ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2022.

Foram realizadas no total 03 (três) reuniões com os membros da CAESP (Atas em Anexo).

Foi realizada no dia 25 de janeiro uma reunião pelos membros CAESP para elaboração do Projeto de Resolução afim de regulamentar a Avaliação de Desempenho de Servidor Público Ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Embu-Guaçu para fins de Estágio Probatório.

Foi realizada no dia 15 de março uma reunião pelos membros CAESP para elaboração dos Formulário de Avaliação e Auto avaliação Parcial do Servidor em Estágio Probatório I, II, III e IV.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Foi realizada no dia 20 de abril uma reunião pelos membros CAESP para elaborar o acesso no Portal Oficial da CMEG - <https://www.embuguacu.sp.leg.br/> contendo o processo de realização de avaliação de estágio probatório, informando quais as Previsões Legais, e disponibilizando para download os Instrumentos para avaliação de estágio probatório; Termo de Ciência e Formulários de Avaliação e Auto Avaliação Parcial do Servidor em Estágio Probatório I, II, III e IV.

Foi encerrado o Processo de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Servidor ANTONIO LOPES NOGUEIRA no cargo de Agente de Serviço Parlamentar, após pedido de Exoneração do mesmo, por motivos pessoais (09/03/2022).

Foi concluído o Relatório Final e homologado pela MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU:

ATO DA MESA Nº 06/2022, Nº 07/2022, Nº 08/2022 Nº 09/2022, Nº 10/2022 reconhecendo aprovação em estágio probatório no serviço público dos servidores:

- TASSIA ALVES LUZ;
- ROBSON CASSIANO MENDES;
- POTIRA PEREIRA MACHADO ALBINATI;
- ANDREI MENDES RIBEIRO; e
- SANDRA REGINA PERES.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Sem mais,

Embu Guaçu, 24 de maio de 2022.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Presidente CAESP

Recebi em 24 de maio de 2022.

SANDRA REGINA PERES
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Ata da Reunião realizada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, regulamentada pela Resolução nº 001/2022, cometida as 10 horas no Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Estiveram presentes os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAESP) Luiz Fernando Ferreira de Souza – Presidente; Lucas Myller Paulino de Farias – Secretário e Renata Cruz Nascimento de Moura – Membro.

O objetivo da reunião foi elaborar um acesso no Portal Oficial da CMEG - <https://www.embuguacu.sp.leg.br/> contendo todo o processo a ser seguido para a realização de avaliação de estágio probatório, afim de dar transparência ao processo.

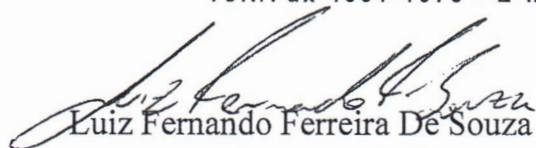
Ficou decidido que será criado um link contendo todo o processo de realização de avaliação de estágio probatório, informando quais as Previsões Legais, e disponibilizando para download os Instrumentos para avaliação de estágio probatório; Termo de Ciência e Formulários de Avaliação e Auto Avaliação Parcial do Servidor em Estágio Probatório I, II, III e IV.


Nada mais havendo a tratar. O Presidente agradeceu a todos os presentes e a reunião foi encerrada, esta ata foi lavrada e por todos assinada.




CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br


Luiz Fernando Ferreira De Souza
Presidente CAESP


Lucas Myller Paulino de Farias
Secretário CAESP


Renata Cruz Nascimento de Moura
Membro CAESP





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br


Ata da Reunião realizada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, regulamentada pelo ATO DO PRESIDENTE - 19/2019, cometida as 13 horas Plenário Benedito Roschel de Moraes aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

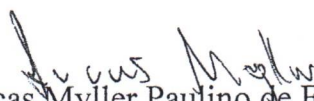
Estiveram presentes os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAESP) Luiz Fernando Ferreira de Souza – Presidente CAESP, e Lucas Myller Paulino de Farias – Secretário CAESP.

O objetivo da reunião foi discutir a elaboração do Projeto de Resolução para regulamentar a Avaliação de Desempenho de Servidor Público Ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Embu-Guaçu para fins de Estágio Probatório.

Ficou decidido, que após a elaboração do Projeto de Resolução para regulamentar a Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório, o mesmo será apresentado à Mesa Diretora para apreciação.

Nada mais havendo a tratar. O Presidente agradeceu a todos os presentes e a reunião foi encerrada, esta ata foi lavrada e por todos assinada.


Luiz Fernando Ferreira De Souza
Presidente CAESP


Lucas Myller Paulino de Farias
Secretário CAESP





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Ata da Reunião realizada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, regulamentada pela Resolução nº 001/2022, cometida as 10 horas no Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Estiveram presentes os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAESP) Luiz Fernando Ferreira de Souza – Presidente; Lucas Myller Paulino de Farias – Secretário; Renata Cruz Nascimento de Moura – Membro.

O objetivo da reunião foi a discussão e elaboração dos fatores que serão utilizados como base de avaliação nos Formulário de Avaliação e Auto avaliação Parcial do Servidor em Estágio Probatório I, II, III e IV.

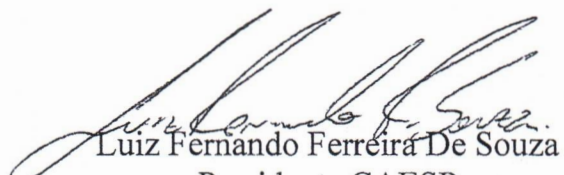
Ficou decidido que o SERVIDOR-ESTAGIÁRIO será avaliado por meio dos fatores descritos no Art.20 da Resolução nº 001 de 2022; idoneidade moral; assiduidade; disciplina; eficiência; aptidão e dedicação ao serviço e cumprimento dos deveres e obrigações funcionais. E cada um dos 6 (seis) fatores presentes no Formulário de Avaliação Parcial do Servidor em Estágio Probatório serão compostos por números variáveis de indicadores.

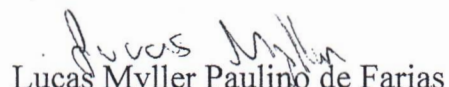
Nada mais havendo a tratar. O Presidente agradeceu a todos os presentes e a reunião foi encerrada, esta ata foi lavrada e por todos assinada.

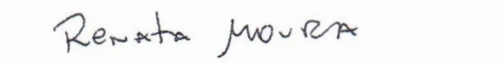


CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br


Luiz Fernando Ferreira De Souza
Presidente CAESP


Lucas Myller Paulino de Farias
Secretário CAESP


Renata Cruz Nascimento de Moura
Membro CAESP

